

A EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÉGIDE DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Andre Santos de Oliveira

RESUMO: Pela ótica de melhorias em processos administrativos, esta pesquisa tem como objetivo delinear os processos organizacionais na Gestão Financeira da Universidade Federal do Paraná (UFPR), considerando o Princípio da Eficiência preconizado na Constituição brasileira, assim, visando boas práticas no âmbito da Administração Pública Federal, correlacionar com modelos considerados eficientes. Para isto, partiu-se da contextualização histórica da Reforma do Estado e do Novo Gerencialismo, abordando a evolução do setor público em relação às políticas públicas de gestão implementadas nas últimas décadas, focadas no Princípio da Eficiência e no Governo Eletrônico. A estratégia metodológica utilizada na pesquisa foi o Estudo de Caso e para alcançar os objetivos propostos, foi realizada em três etapas: a primeira, buscou identificar o modelo atual de gestão de processos financeiros da Universidade Federal do Paraná, considerando evidências em relação a documentação analisada, aos sistemas estruturantes do Governo Federal, além de observações diretas realizadas; a segunda, com intuito de mensurar a eficiência do modelo utilizado na universidade, na perspectiva dos seus usuários, foi a aplicação de um questionário auto administrado realizado de forma on-line e a terceira, buscou, além apontar os incentivos e óbices, resultados da implementação do Processo Eletrônico Nacional em outros órgãos públicos, principalmente no Poder Executivo e no Poder Judiciário. Os resultados dos dados coletados permitiram concluir, considerando as variáveis, sistema de informação, fluxo processual e despesa pública, que a gestão de processos financeiros da UFPR é ineficiente quando comparado com o Processo Eletrônico Nacional e não acolhe ao Princípio Constitucional da Eficiência, pois os dados apresentados por órgãos que utilizam o Processo Eletrônico corroboraram grande economia com bens de consumo e diminuição do tempo no fluxo processual. Entretanto, considerando o Processo Eletrônico Nacional, concluiu-se que o modelo atende as demandas conceituadas pela eficiência na gestão pública, proporcionando adoção de inovações tecnológicas, revisando métodos e procedimentos de trabalho no contexto da gestão financeira.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Pública. Processo Judicial Eletrônico. Princípio da Eficiência. Governo Eletrônico.